DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 328 - Santa Branca, segunda-feira, 13 de maio de 2024. http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 04 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO
Portaria
Portaria N°. 1223, de 13/05/2024.....02
Licitação.....02
Secretaria de Assuntos Jurídicos.....03

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessora: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2024.05.13 15:46:51 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 328 - Santa Branca, segunda-feira, 13 de maio de 2024

Portarias

PORTARIA Nº 1.223, DE 13 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2022, e a vista do Processo Administrativo 1111/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 13 de maio de 2.024, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

JULIANA APARECIDA MENDES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 13 de maio de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de maio de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 1591/2024. OBJETO: Contratação de banda regional com som e iluminação notoriamente reconhecida para realização de 1 (uma) apresentação musical no evento " Aniversário da Cidade de Santa Branca 192 Anos" que acontecerá no dia 22 de maio de 2024. Contratada: PALACE PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ 11.283.948/0001-18. no valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Data da assinatura: 10/05/2024. Vigência: 30 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 – PROCESSO Nº 2224/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, BRIGADISTA, CONTROLADOR DE ACESSO E DE SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA O EVENTO " 38º FASBRA 2024" QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 06 A 09 DE JUNHO DE 2024. Data da realização: 29/05/2024. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 14/05/2024 ao dia 29/05/2024 até às 10h50min. Início da etapa de lances: dia 29/05/2024 a partir das 11h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do link http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2024 – PROCESSO Nº 850/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL. Data da realização: 03/06/2024. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 14/05/2024 ao dia 03/06/2024 até às 08h35min. Início da etapa de lances: dia 03/06/2024 a partir das 09h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às

propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do link http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

ATA DE DISPENSA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PROCESSO ADMINISTRATIVO 820/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024. Ao sétimo dia do mês de maio de 2024, na Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Branca/SP, situada na rua João Pessoa nº338, centro, por meio do Secretário Adjunto de Saúde, declara a dispensa de licitação em referência, FRACASSADA, tendo em vista que as propostas recebidas para os itens 3, 4 e 5. Ocorre que os itens 3 e 4 estavam acima do valor estimado, foi realizada a negociação com os fornecedores que encaminharam as propostas a fim de verificar a possibilidade de fornecimento no valor mediano inicialmente estimado identificado, considerando os incisos I e II do art.23 da Lei nº14.133/2021 e que não se obteve êxito para os itens 3 e 4, já para o item 5 o prazo de validade da proposta foi expirado, motivo pelo qual, resta resultar FRACASSADO, ou seja, não houveram empresas declaradas vencedoras para o objeto 3, 4 e 5 do Processo Licitatório. Sendo assim, opina-se pela continuidade dos trâmites. A presente ata, será publicada no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário Adjunto da Saúde.
RODRIGO EDUARDO DE SOUZA
Secretário Adjunto de Saúde

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Proc. Adm. Nº 1579/2024
Assunto: Sol
Aplicação de Multa
O **MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA**, face a determinação do Chefe do Poder Executivo nos autos do Proc.1579/2024, vale-se do presente para **NOTIFICAR**, esta empresa TOPUS TERRA CONSTRUÇÕES LTDA, conforme a seguir:
(1) Em verdade, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes (fls.02 – Proc.1579/2024) está pendente a execução de serviços de construção de base em concreto armado e estruturas periféricas da pista de skate modular, onde foi emitido um Termo de Notificação para empresa em 26/03/2024, enviado por e-mail, para cumprimento no prazo de 48 horas. O que não houve cumprimento e não foi apresentado manifestação da empresa.
(2) Conforme relatado pela Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes (fls. 36 –Proc. 1579/2024), até data de 19/04/2024, foi executado apenas 25,73% da Obra, com o valor pago de R$64.784,50. E, que em conformidade ao cronograma a obra **deveria estar em fase de desmobilização**, tendo sua porcentagem em 100% concluída.
(3) Cabe destacar que, conforme também informado pela Secretaria de Serviços, Obras e Transportes fls. 36 –Proc. 1579/2024), gestora do contrato, o prazo previsto para execução é de 8 (oito) meses, a contar da emissão da ordem de serviço, com o fim previsto para 18/06/2024, que demostra atraso de acordo com o cronograma físico-financeiro.
(4) Desta feita, considerando que houve o descumprimento da Cláusula Segunda do Contrato n°69/2023, bem como prejuízos a Administração Pública, NOTIFICO a empresa TOPUS TERRA CONSTRUÇÕES LTDA, para que:
(4.1) Apresente sua defesa prévia em relação à execução parcial da obra conforme o Termo de Referência – Anexo I do Contrato n°. 69/2023, que, até a presente data não foi finalizada, em violação à Cláusula Segunda do Contrato nº69/2023;
(4.2) Apresente defesa quanto violação à Cláusula Segunda, considerando-se ainda o atraso na execução da obra e o não cumprimento da notificação em mora por mais de 15 (quinze) dias, importará na aplicação de sanções nos termos da Cláusula Décima Sétima do Contrato n°.69/2023, que prevê a incidência de sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n°866/1993 sendo elas: advertência, conforme a §1º, inciso I, e a multa nos termos do inciso II, alínea *b*, no total de R$50.365,57 (cinquenta mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), e alínea *c*, no total de R$18.704,34 (dezoito mil setecentos e quatro reais e

trinta e quatro centavos), totalizando R$69.069,91 (sessenta e nove mil e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), bem como;

(4.3) Apresente defesa quanto a suspensão temporária para participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santa Branca pelo período de 2 (dois) anos, conforme Cláusula Décima Sétima, inciso III, e inscrição no rol de empresas apenadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

(4.4) Concede-se, nos termos do § 8º da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº69/2023, e do art. 109, I, *f*, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação, enviada nos moldes do § 8º da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº69/2023, para apresentação de sua defesa prévia.

Atenciosamente,

Santa Branca, 07 de maio de 2024.

EDUARDO ARTHUR GOMES DE SOUSA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos

TOPUS TERRA CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ 60.410.511/0001-03
MOGI DAS CRUZES/SP.